



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 150/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
37044-1	Juliana Carraro Boeira	Enfermeira	029.687.559-78	02/07/2018 a 28/12/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16
de Julho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal